DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA convida, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com base no artigo 12 da Lei nº. 8689/93, a comunidade herculandense para participar, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas no prédio da câmara municipal de Herculândia, para Audiência Pública da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre/2025, junto à população de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 26 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA convida, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com base no artigo 12 da Lei nº. 8689/93, a comunidade herculandense para participar, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas no prédio da câmara municipal de Herculândia, para Audiência Pública da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre/2025, junto à população de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 26 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA convida, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com base no artigo 12 da Lei nº. 8689/93, a comunidade herculandense para participar, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas no prédio da câmara municipal de Herculândia, para Audiência Pública da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre/2025, junto à população de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 26 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....